

# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. *2*  
*Sumar*

## AUTOGRAFO DE LEI 1171

### Projeto de Lei nº26/75

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos  
"do Município de Pirassununga, para o triênio -  
"1976/1978."

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Pirassununga, para o triênio 1976/1978, constituído pelos anexos integrantes desta lei e elaborada na forma do Ato Complementar nº 4, de 29 de janeiro de 1969 e suas modificações posteriores, estima, para o período, as despesas de capital em CR\$ 2.298.380,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta cruzeiros).

Artigo 2º) - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1976/1978, são assim distribuídos:-

1. RECURSOS	1976	1977	1978	Total
1.1 Ordinários	212.340,00	306.860,00	30.000,00	549.200,00
1.2 Vinculados	1.037.380,00	861.000,00	400.000,00	2.298.380,00
Totais	1.249.720,00	1.167.860,00	430.000,00	2.847.580,00

Artigo 3º) - As despesas de capital, programadas nos recursos considerados disponíveis, à vista da previsão de despesas, desdobrar-se-ão na seguinte forma:-

a) Por Programa	1976	1977	1978	Total
ADMINISTRAÇÃO	83.370,00	76.000,00	-----	159.370,00
ADM. FINANCEIRA	15.456,00	-----	-----	15.456,00
ENSINO DO 1º GRAU	133.580,00	85.000,00	-----	218.580,00
EDUC. FIS. E DESPORTOS	8.000,00	-----	-----	8.000,00
CULTURA	14.000,00	25.000,00	30.000,00	69.000,00
URBANISMO	693.140,00	523.360,00	400.000,00	1.616.500,00
SERV. UTIL. PUBLICA	15.400,00	80.000,00	-----	95.400,00
SAUDE	20.100,00	-----	-----	20.100,00
ASSISTENCIA	5.400,00	-----	-----	5.400,00
TRANSP. RODOVIARIO	233.800,00	326.000,00	-----	559.800,00
TRANSP. URBANO	27.474,00	52.500,00	-----	79.974,00
Totais	1.249.720,00	1.167.860,00	430.000,00	2.847.580,00

- segue -



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



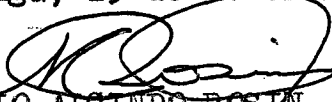
Of. <sup>3</sup>  
*Sant*

Artigo 4º) - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em decorrência da alteração da receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes dos anexos desta lei.

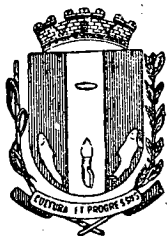
Parágrafo Unico) - As importâncias referentes aos - exercícios de 1.977 e 1.978, estimados as preços de 1.976, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes/ àqueles exercícios.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor à 1º de ja-neiro de 1.976, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de novembro de 1.976.

  
MÁRIO ALCINDO ROSIN

Presidente



*As Comissões de  
Justiça e Finanças  
Em 07/10/75*  
*[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 26/75

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Pirassununga, para o Triênio 1976/1978."

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Pirassununga, para o triênio 1976/1978, constituído pelos anexos integrantes desta Lei e elaborada na forma do Ato Complementar nº 4, de 29 de janeiro de 1969 e suas modificações posteriores, estima, para o período, as despesas de capital em Cr\$ 2.298.380,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta cruzeiros).

Artigo 2º) - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1976/1978, são assim distribuídos:-

1. RECURSOS

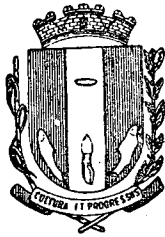
	1976	1977	1978	Total
1.1 Ordinários	212.340,00	306.860,00	30.000,00	549.200,00
1.2 Vinculados	1.037.380,00	861.000,00	400.000,00	2.298.380,00
Totais	1.249.720,00	1.167.860,00	430.000,00	2.847.580,00

Artigo 3º) - As despesas de capital, programadas nos recursos considerados disponíveis, à vista da previsão de despesas, desdobrar-se-ão na seguinte forma:-

a) Por Programa

	1976	1977	1978	Total
ADMINISTRAÇÃO	83.370,00	76.000,00	-	159.370,00
ADM.FINANCEIRA	15.456,00	-	-	15.456,00
ENSINO DO 1º GRAU	133.580,00	85.000,00	-	218.580,00
EDUC.FIS.E DESPORTOS	8.000,00	-	-	8.000,00
CULTURA	14.000,00	25.000,00	30.000,00	69.000,00
URBANISMO	693.140,00	523.360,00	400.000,00	1.616.500,00
SERV.UTIL.PUBLICA	15.400,00	80.000,00	-	95.400,00
SAUDE	20.100,00	-	-	20.100,00

*[Signature]*



5  
*Scari*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 2 -

ASSISTENCIA	5.400,00	-	-	5.400,00
TRANSP. RODOVIÁRIO	233.800,00	326.000,00	-	559.800,00
TRANSP. URBANO	<u>27.474,00</u>	<u>52.500,00</u>	-	<u>79.974,00</u>
TOTAIS	1.249.720,00	1.167.860,00	430.000,00	2.847.580,00

Artigo 4º) - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em decorrência da alteração da receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes dos anexos desta lei.

Parágrafo Unico) - As importâncias referentes aos exercícios de 1.977 e 1.978, estimados os preços de 1.976, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor à 1º de janeiro de 1.976, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de setembro de 1.975

-DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA-

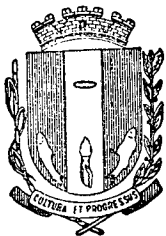
Prefeito Municipal

*Aprovado em primeira  
discussão por unanimidade*

*Em 18/11/75*

*Aprovado em segunda discussão,  
por unanimidade*

*Em 25/11/75*



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo




Of. 

PARECER Nº -----

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 26/75, de autoria do Executivo Municipal, que visa aprovar o - Orçamento Plurianual de Investimentos do Município: de Pirassununga, para o triênio 1976/1978, estimando para o período, as despesas de capital em CRr\$. 2.298.380,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta cruzeiros), nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1975,

  
Hugo Antonio de Oliveira

Presidente

  
Valdonor Vadalá

Relator

  
Francisco Domingos

Membro



# Câmara Municipal de Piraassununga

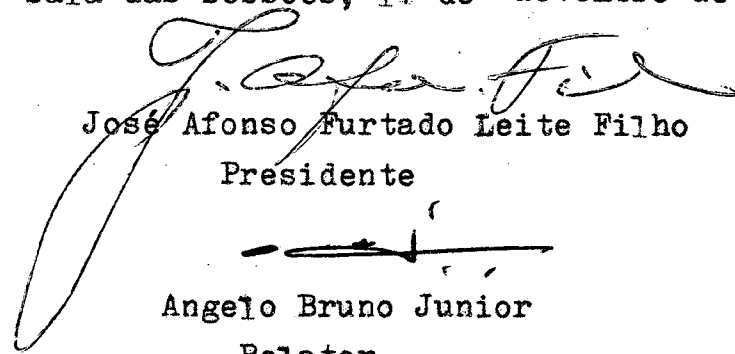
Estado de São Paulo

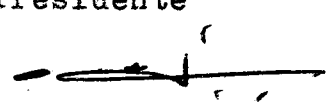
Of. 

PARECER Nº \_\_\_\_\_

Examinando o Projeto de Lei nº 26/75, de-  
autoria do Executivo Municipal, que visa aprovar o Or-  
çamento Plurianual de Investimentos do Município de Pi-  
rassununga, para o triênio 1976/1978, estimando para o-  
período, as despesas de capital em CR\$ 2.298.380,00(:-  
dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos-  
e oitenta cruzeiros), esta Comissão de Finanças, Orça-  
mento e Lavoura, nada tem a objetar quanto ao seu aspéc-  
to financeiro.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1.975.

  
José Afonso Furtado Leite Filho  
Presidente

  
Angelo Bruno Junior  
Relator

  
Elias Mansur  
Membro